Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
03/02/26

INDICAÇÃO Nº 592 /2026

ASSUNTO: NECESSIDADE DE PLACA PROIBIDO ESTACIONAR CAMINHÃO NA RUA **ALFREDO ZEBRAL, 185 – BAIRRO SÃO JOÃO.**

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-08-Jan-2026-17:20-067248-1/2